



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



**ADENDO Nº 02 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2025 - E AO ANEXO I –
TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0040/2025 – SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0040/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACOLÓGICOS, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR O ABASTECIMENTO REGULAR E A CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

I – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Município de Quixeré/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do dever de autotutela administrativa e em observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, motivação, publicidade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021, torna público o presente ADENDO AO EDITAL E AO TERMO DE REFERÊNCIA.

O presente adendo decorre do acolhimento de pedidos de esclarecimento apresentados por licitantes, os quais apontaram inconsistências nos valores estimados de determinados itens do certame. Após análise técnica e realização de nova pesquisa de preços, devidamente formalizada em Nota Técnica juntada aos autos, verificou-se a necessidade de adequação dos valores estimados à realidade mercadológica, bem como de ajuste no cronograma do certame, a fim de assegurar a ampla competitividade e a adequada formulação das propostas.

Ressalta-se que as alterações ora promovidas não caracterizam nulidade do edital original, mas representam medida de aperfeiçoamento do instrumento convocatório, em consonância com o art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

II – DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS

2.1. DA ALTERAÇÃO DOS VALORES ESTIMADOS DE ITENS ESPECÍFICOS

2.1.1. Item 341 – Lote 40

COMO ERA (EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA):

Item 341 – Cateter Intravenoso Central 14G p/ Subclávia
Valor unitário estimado: R\$ 2,88

COMO FICA (APÓS O ADENDO):

Item 341 – Cateter Intravenoso Central 14G p/ Subclávia
Valor unitário estimado: R\$ 97,36

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2
CEP 62.920-000 |www.quixere.ce.gov.br| (85) 4042-5520

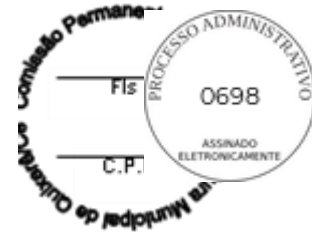


DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Secerro Emanuela Nery Duarte Rodrigues
DATA: 28/01/2025
AVANÇADA



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



2.1.2. Item 272

COMO ERA (EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA):

Item 272 – Fluoxetina 20 mg/mL – Gotas
Valor unitário estimado: R\$ 0,27

COMO FICA (APÓS O ADENDO):

Item 272 – Fluoxetina 20 mg/mL – Gotas
Valor unitário estimado: R\$ 90,33

2.2. DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE ABERTURA DO CERTAME

Em razão das alterações promovidas nos valores estimados, que impactam diretamente a formulação das propostas, torna-se necessária a alteração da cláusula que trata da data de abertura da sessão pública, com o consequente adiamento do certame, nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA EDITADA – DATA DE ABERTURA

COMO ERA (EDITAL):

Data da sessão pública: 27 de janeiro de 2026
Horário: 08h00
Local: Plataforma eletrônica indicada no edital

COMO FICA (APÓS O ADENDO):

Data da sessão pública: 11 de fevereiro de 2026
Horário: 08:00hs (horário de Brasília)
Local: Plataforma eletrônica indicada no edital

2.3. DAS CLÁUSULAS E ANEXOS AFETADOS

Em decorrência das alterações acima, ficam expressamente modificadas:

As tabelas de valores constantes do Anexo I – Termo de Referência;

A cláusula do edital que trata da data de abertura da sessão pública;

Os valores estimados utilizados como referência para julgamento das propostas.

2.4. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem INALTERADAS e RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 0040/2025 e de seus anexos que não conflitarem com o presente Adendo.

III – DA PUBLICIDADE E DOS EFEITOS

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2
CEP 62.920-000 |www.quixere.ce.gov.br| (85) 4042-5520



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Secreário Emanuelia Nery Duarte Rodrigues
DATA: 28/01/2025
AVANÇADA



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



O presente Adendo N° 02 passa a integrar o Edital e o Termo de Referência para todos os fins legais, devendo ser publicado nos mesmos meios de divulgação do instrumento convocatório original, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e na plataforma eletrônica do certame, garantindo-se ampla publicidade e ciência a todos os interessados.

Quixeré/CE, 26 de janeiro de 2026.

Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 010.02.01.2025



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues
DATA: 28/01/2026

AVANÇADA

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2
CEP 62.920-000 |www.quixere.ce.gov.br| (85) 4042-5520